



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

### RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR nº 71/2020, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

*Regulamenta o programa institucional de apoio à produção editorial.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes**, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo nº, [23147.006206/2020-63](#), as decisões do Conselho Superior em sua 67ª. Reunião Ordinária, realizada em 11 de dezembro de 2020, bem como:

- 1 - a necessidade de ações estruturantes relacionadas à produção editorial no âmbito do Ifes;
- 2 - a importância de programas institucionais que fomentem a produção editorial desenvolvida por discentes, egressos, servidores ativos e inativos do Ifes e pela comunidade dos seus territórios;
- 3 - a relevância das ações de produção e distribuição de obras realizadas pela Edifes;
- 4 - as finalidades institucionais dos Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia para com a divulgação científica e tecnológica, bem como a realização e o estímulo à produção cultural,

#### **RESOLVE:**

**Art.1º.** Criar, no âmbito da Pró-reitoria de Extensão do Ifes, o Programa Institucional de Apoio à Produção Editorial.

Parágrafo único: O Programa Institucional de Apoio à Produção Editorial do Ifes deverá ser desenvolvido nos termos do REGULAMENTO, anexo desta Resolução.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Jadir José Pela**  
Presidente do Conselho Superior  
Ifes